

LEIGO MISSIONÁRIO

LAYMAN MISSIONARY

Clovis Fernandes Parra¹

Resumo: O presente trabalho tem como tema o Leigo Missionário. Deste modo, a pergunta problema desta pesquisa é: Quais são as contribuições do Leigo Missionário nas atividades de evangelização, tanto para os cristãos como não cristãos? A metodologia utilizada foi uma Revisão Bibliográfica, com artigos científicos e compêndios produzidos pela CNBB e pelo Concílio Vaticano II. Como resultado, apontou-se que a Missão para a igreja é algo de extremo valor, assim o trabalho missionário deve ser estendido além daqueles que já estão consagrados como, bispos, padres, diáconos, religiosos e religiosas. Além disso, notou-se que a falta de dignidade que assola os pobres faz com que eles passem por profundo sofrimento, precisando ser acolhidos e entendidos. Deste modo, percebeu-se o papel da figura do Leigo Missionário e sua contribuição para a missiologia dentro dos interesses da Igreja em acolher e cuidar dos pobres, mostrando amor a Deus, pois a messe é grande e pouco são os operários.

Palavras-chave: Conceito. Papel. Contribuição.

Abstract: This work has as its theme the Lay Missionary. Thus, the problem question of this research is: What are the contributions of the Lay Missionary in the activities of evangelization, both for Christians and non-Christians? The methodology used was a Bibliographic Review, with scientific articles and compendiums produced by the CNBB and the Second Vatican Council. As a result, it was pointed out that the Mission to the Church is something of extreme value, so missionary work should be extended beyond those that are already consecrated as bishops, priests, deacons, religious and religious. Moreover, it was noted that the lack of dignity that plagues the poor causes them to go through deep suffering, needing to be welcomed and understood. In this way, we perceived the role of the figure of the Lay Missionary and his contribution to missiology within the interests of the Church in welcoming and caring for the poor, showing love for God, for the messes is great and little are the workers.

Keywords: Concept. Paper. Contribution.

Introdução

O termo Leigo Missionário é o objeto material a ser estudado nesta pesquisa, o qual tem uma participação ativa na igreja, em ações missionárias e na própria comunidade. Diante do cenário atual deste mundo, no qual muitas pessoas se tornaram vítimas da globalização e do capitalismo, vivenciando perseguição e humilhação o trabalho do Leigo Missionário se faz relevante.

¹ Pós-graduando em Missiologia pela Faculdade João Paulo II, Marília, SP. E-mail: clovis.parra13@gmail.com

A pergunta problema desta pesquisa é: Quais são as contribuições do Leigo Missionário nas atividades de evangelização, tanto para os cristãos como não cristãos? Assim, visto que a maioria do povo de Deus é formado por leigos, tendo ao seu serviço uma minoria de ministros ordenados, o crescimento da consciência e da identidade cristã poderá contar com um numeroso laicato, dotado de um coração inflamado de amor por Jesus e pelos pobres e necessitados, imbuídos de uma grande fidelidade ao compromisso da caridade, da catequese, da celebração da fé.

O presente tema se justifica pelo fato de que o autor deste estudo, tem como finalidade dedicar-se mais a vida missionária. Além disso, o atual cenário mundial está em total declínio, levando as pessoas, principalmente as mais pobres a viverem em situação de medo e desesperança. A falta de dignidade que assola os pobres faz com que elas passem por profundo sofrimento, precisando ser acolhidas e entendidas.

Entretanto, os ordenados da classe eclesiástica estão em um número pequeno e muitas vezes, não conseguirão atender as necessidades a contento. Desse modo o leigo missionário poderá prestar a sua colaboração, dando o respaldo necessário para a comunhão da fé.

O leigo missionário sempre se mostrará preocupado em ajudar, servir e sempre vendo no rosto do pobre que sofre o rosto do próprio Cristo. Assim sendo, a figura do leigo missionário refletirá a imagem de uma Igreja aberta aos interesses alheios caminhando ao encontro do povo. Sem dúvida, o leigo missionário estará atuando dentro de uma nova realidade, buscando aliviar o sofrimento das pessoas, independentemente de onde essas vivam.

Desta forma, o objetivo deste trabalho é compreender o papel da figura do Leigo Missionário e sua contribuição para a missiologia dentro dos interesses da Igreja em acolher e cuidar dos pobres, mostrando amor a Deus. Abordar também as dificuldades dessa figura diante dos problemas da vida, sem perder a alegria e o amor por sua missão.

O presente trabalho se embasará por uma revisão de literatura, buscando em livros, artigos e periódicos, informações que tragam elucidação ao tema. Esta pesquisa utilizará também outros documentos produzidos pela CNBB e pelo Concílio Vaticano II, bem como a leitura e interpretação do Documento Final da V Conferência do Celam, costumeiramente chamado de Documento de Aparecida (DAp).

Este estudo se estruturará do seguinte modo: em primeiro lugar se discorrerá sobre conceito de Leigo Missionários, tendo como objetivo, estabelecer o papel dessa figura, de acordo com os parâmetros do Concílio Vaticano II, na sequência se abordará o papel

do Leigo Missionário, visando apresentar o papel do Leigo Missionário nos âmbitos: pastoral, evangelização e missão *ad gentes*, e por fim, analisar a contribuição do Leigo missionário, estabelecendo a relação entre uma Igreja missionária e o leigo missionário e a sua contribuição para as ações pastorais além-fronteiras.

1. Conceito de Leigo Missionário

Conceitua-se Leigo Missionário como aquele que, embora não tenha uma vida devotada como os ordenados, promove e cria uma cultura de comunicação, visando atender as pessoas mais vulneráveis, protegendo jovens e crianças, contribuindo para que esses não transgridam os valores e sim criem critérios de discernimento válidos (DAP 486). Tais missionários devem se tornar competentes na comunicação se comprometendo com os valores humanos e buscando assim, por meio do evangelho, trazer uma transformação na sociedade.

1.1. Aspectos relacionados aos objetivos do Leigo Missionário

Molina (2010, p. 1) salienta alguns aspectos relacionados com a formação do Leigo Missionário, bem como os objetivos de tal formação. Notadamente, a formação não se resume a um conhecimento acadêmico e teológico, mas que o leigo missionário compreenda o seu papel e a importância da dinâmica de sua própria experiência de vida.

O Concílio Ecumênico Vaticano II, ao salientar a dimensão do Ministério Pascal, afirma que a salvação não é apenas para os que creem em Cristo, mas para todos os homens de boa vontade, onde o coração opera a graça de modo invisível. Entende-se que Cristo morreu por todos, e sendo a última vocação do ser humano, a divina, acredita-se então que o Espírito Santo oferta a todos a possibilidade de estarem associados ao Ministério Pascal (BRIGHENTI, 2019, p. 3).

As características de formação que não podem faltar a um leigo missionário são: discernimento de sua vocação, ou seja, não basta somente querer, mas deve sentir; assumir uma identidade própria, assumindo um estilo próprio dentro de sua comunidade; aprofunda-se em sua fé e vocação missionária laical, ou seja, a sua fé deve assumir uma característica própria; se preparar para a missão recebida, e assim entender que cada missão tem sua própria característica, como língua, cultura, história e outros e ter em mente que a sua formação será permanente e contínua (MOLINA, 2010, p. 2).

Interessante notar que o missionário não irá aceitar as fronteiras geográficas e nem políticas, como obstáculo ao seu trabalho, buscando disseminar as boas novas a territórios e grupos devidamente delimitados. Neste contexto, entende-se que ainda há muitos territórios com povos inteiros para serem alcançados com a evangelização, como África, América Latina, Oceania, mas especialmente a Ásia².

Para que a sua formação tenha solidez e atinja uma profundidade interior, deve-se entender que cada um possui um ritmo e que nem todos possuem as mesmas habilidades e limitações. Deste modo a formação deve contemplar uma identidade remota, não ocasional e nem sempre apenas a função do missionário. A formação contínua deve ter caráter global, com as devidas avaliações, além de uma formação projetada, expressa de acordo com o local onde o Leigo foi enviado pela Igreja (MOLINA, 2010, p.2).

Entende-se que a missão é uma realidade tanto complexa como dinâmica, onde se conjugará de modo intenso o anúncio explícito, a libertação integral e o diálogo que se dá no âmbito inter-religioso. Neste sentido a formação do leigo missionário deve respeitar as mais diferentes maneiras de evangelizar, onde cada um deverá encontrar o seu lugar (EM, 17).

A plena noção do trabalho do Leigo Missionário será um projeto de vida, onde o candidato deverá voltar a sua vida de modo pleno pelo caminho que optou. Deverá também viver de acordo com o espírito missionário, respeitando a comunidade ou o grupo eclesial de referência. Nota-se que o Documento de Aparecida (cf. 213) chama a atenção para o “ser” e “fazer” de leigos e leigas, nos quais evidencia-se o caráter particular e especial que caracteriza a sua missão (KUZMA, 2019, p. 2).

Assim, o Leigo Missionário deve entender que a comunidade será o lugar de confronto, formação e de crescimento. O encontro com sua comunidade não poderá ser ocasional e esporádico, mas sim, recorrente, talvez semanalmente, estando juntos para orar, refletir e celebrar a fé.

O Concílio Vaticano II reconhece abertamente que a dimensão territorial da missão *ad gentes*, é ainda válida para a determinação tanto de responsabilidades, competências e limites geográficos de ação. Essa é uma missão universal correspondente a uma perspectiva universal, na qual a Igreja, não aceita que haja fronteiras geográficas e outros impedimentos políticos para a presença e divulgação missionária. Porém, deve-se

² Cf. Decreto sobre a atividade missionária da Igreja Ad gentes, 6.

entender que a atividade missionária *ad gentes*, se difere do cuidado pastoral dos fiéis e da nova evangelização³.

1.2. A formação do Leigo Missionário

Para se tornar um Leigo Missionário, Kuzma (2019, p. 3) salienta quem não basta apenas ter boa vontade e amor pelo próximo, mas os aspectos relacionados com a sua formação são mais complexos. Além disso, eles não querem ocupar um lugar que não lhes pertence, querem, sobretudo, ocupar o seu lugar. Diante do cenário mundial, se torna cada vez mais necessário que o missionário, sacerdote ou leigo, tenha uma sólida formação humana, tanto profissional como cristã.

Uma exigência salientada por Molina (2010, p. 4), diz respeito a maturidade humana, uma vez que a sua missão poderá leva-lo a enfrentar situações que colocarão a prova a sua estrutura emocional e pessoal, sendo necessário que o candidato seja saudável e forte. Assim, entende-se que ele deparará com situações diversas, que demandarão bom raciocínio, paciência e muita maturidade.

Neste contexto, o documento da Conferência Episcopal Espanhola sobre os Missionários Leigos, aborda a maturidade psicoafetiva no seguinte contexto.

(...) entendida como equilíbrio da pessoa e como vivência da própria sexualidade no estado civil em que se encontre (solteiro ou casado), a capacidade de adaptação, de iniciativa e de trabalho em equipe, o espírito positivo, sereno e alegre diante das dificuldades e problemas, disposição para aprender, capacidade de diálogo, de valorização dos demais e de sacrifício, etc. É preciso insistir, no caso do envio de famílias missionárias, na necessidade do equilíbrio emocional dos esposos entre si e com os filhos na vida familiar (LM 8.2).

A missão não deve ter um significado de fuga da realidade para o missionário, funcionando como uma terapia para melhor viver. Nem mesmo os pobres devem ser encarados como um teste ou experimento para sua satisfação pessoal ou busca pelo bem-estar. Assim, se faz relevante avaliar as motivações por trás do ímpeto de servir, mesmo que as ações sejam as mais nobres possíveis (MOLINA, 2010, p. 4).

Dentre os aspectos relacionados para a formação das habilidades do Leigo Missionário estão: capacidade de diálogo e abertura, saber trabalhar em equipe; ter condições de assumir responsabilidades, saber enfrentar situações conflituosas e até

³ Cf. Decreto sobre a atividade missionária da Igreja Ad gentes, 6.

desconhecidas, saber superar as diferenças culturais, religiosas e étnicas, ser realista, aceitar a frustração e o fracasso e jamais criar dependências, paternalismo e protagonismo.

2. O Papel do Leigo Missionário

Molina (2010, p. 4,5), salienta que o leigo Missionário deve reunir muitas características e atitudes que lhe serão úteis na vida missionaria. Dentre tais habilidades está a capacidade de diálogo e abertura aos outros, saber trabalhar em equipe, assumir responsabilidades, enfrentar situações difíceis e conflituosas, superar o etnocentrismo cultural, religioso e linguístico, aceitar a frustração e o fracasso, não buscar o protagonismo e paternalismo.

Nota-se que a Missão de Cristo, a qual foi confiada a Igreja ainda está bem longe de ser completada e atingir o seu cumprimento. Ao terminar o segundo milênio, após a vinda de Cristo, uma visão que contempla o conjunto da humanidade mostra que tal missão ainda está muito longe de ter o seu fim. É o Espírito Santo de Deus que impele o anúncio das grandes obras de Deus, assim de acordo com 1 Cor 9,16, não temos que nos gloriar, pois foi imposta essa obrigação, assim ai de mim, se não evangelizar (LG 6).

Entende-se que a Missão para a igreja é algo de extremo valor, assim, entende-se que este trabalho deve ser estendido além dos missionários já consagrados como, bispos, padres, diáconos, religiosos e religiosas. Entretanto, os ordenados da classe eclesiástica estão em um número pequeno e muitas vezes, não conseguirão atender as necessidades a contento. Assim, o leigo missionário poderá prestar a sua colaboração, dando o respaldo necessário para a comunhão da fé.

O leigo missionário sempre se mostrará preocupado em ajudar, servir e sempre vendo no rosto do pobre que sofre o rosto do próprio Cristo. Assim sendo, a figura do leigo missionário refletirá a imagem de uma Igreja aberta aos interesses alheios caminhando ao encontro do povo. Sem dúvida, o leigo missionário estará atuando dentro de uma nova realidade, buscando aliviar o sofrimento das pessoas, independentemente de onde essas vivam.

De acordo com o Concílio Vaticano II, em seu prefácio:

Em nome de toda a Igreja, sinto o dever imperioso de repetir este grito de S. Paulo. Desde o início do meu pontificado, decidi caminhar até aos confins da terra para manifestar esta solicitude missionária, e este

contacto direto com os povos, que ignoram Cristo, convenceu-me ainda mais da urgência de tal atividade a que dedico a presente Encíclica (P. 1 § 2).

Neste contexto, O Concílio Vaticano II teve a pretensão de renovar a vida e a atividade da Igreja, conforme as necessidades do mundo moderno. Deste modo, sublinhou-se o seu carácter missionário, com fundamentação dinâmica na própria missão trinitária. Esse impulso missionário tem um pertencimento na natureza íntima da vida cristã, inspirando o ecumenismo: « que todos sejam um (...) para que o mundo creia que Tu Me enviaste» (Jo 17,21).

Quanto aos resultados, o Concílio Vaticano II continua por afirmar que:

Já são muitos os frutos missionários do Concílio: multiplicaram-se as Igrejas locais, dotadas do seu bispo, clero e agentes apostólicos próprios; verifica-se uma inserção mais profunda das Comunidades cristãs na vida dos povos; a comunhão entre as Igrejas contribui para um vivo intercambio de bens e dons espirituais; o empenhamento dos leigos no serviço da evangelização está a mudar a vida eclesial; as Igrejas particulares abrem-se ao encontro, ao diálogo e à colaboração com os membros de outras Igrejas cristãs e outras religiões. Sobretudo está-se a afirmar uma nova consciência, isto é, a de que a missão compete a todos os cristãos, a todas as dioceses e paróquias, instituições e associações eclesiais (LG 2).

Neste contexto, nota-se que embora o trabalho do clero traga bons resultados, a colaboração de toda a comunidade, contemplando as dioceses, paróquias, instituições e associações eclesiais, implementaria o serviço da evangelização.

2.1. A missão na atualidade

A partir do Vaticano II, a missão passou a ser compreendida como um elemento de estrutura para a entidade da Igreja, e não somente como uma atividade voltada para comunidades não cristãs. Entende-se que a missão vem de Deus, porque Deus é amor, e esse amor precisa transbordar e ser comunicado. Deste modo, a missão, que pertence a Deus e que pertence ao amor de Deus chama toda a igreja a participar (EG 12).

A missão possui um elemento estruturante complexo, numa realidade de situações e de integrantes e interlocutores que não se pode interpretar de modo unilateral. Assim, a missão possui uma dinâmica de paradigma que busca estar presente em toda atividade habitual das comunidades eclesiais (EG 15).

De acordo com Raschietti (2017, p. 3), olhando-se para a luz do magistério da igreja, pode-se caracterizar três fatores que são essenciais no âmbito da missão:

Primeiro, a pastoral, que tem como interlocutores os cristãos militantes e as comunidades eclesiais constituídas que precisam de conversão ; segundo, a nova evangelização, que tem como interlocutores não somente os cristãos afastados da vida da comunidade, mas também os que não creem em Cristo (cf. DAp 168) no conjunto de uma sociedade secularizada e pluricultural onde cada Igreja local está inserida e terceiro, a missão *ad gentes*, que tem como interlocutores àqueles que não conhecem Jesus Cristo no meio de povos e sociedades tradicionalmente não-cristãs, onde a presença da Igreja não está suficientemente estruturada

Corroborando com tal conceito, Kuzma, (2019, p. 5) salienta que há uma única missão que avança três direções, porém se complementam e se tornam fundamentais, por atuam na pastoral, na nova evangelização e *ad gentes*, ou seja, na casa dos outros. Entretanto, nota-se que essa última é de vital importância, pois se não houver a missão *ad gentes*, a missão perderia por completo o seu significado.

Se faz relevante entender que a importância da animação pastoral, na qual, está focada no cuidado de seus entes cristão, pois do contrário, haveria apenas uma missão colonizadora, feita por uma igreja detentora total da verdade e auto suficiente, totalmente evangelizada e assim, tendo a única incumbência de evangelizar os outros como dona da mensagem verdadeira (EN 15).

Deste modo, a missão contemporânea deve exprimir três imagens, que se desdobram em três situações diferentes, sendo a primeira a do bom pastor, que cuida das comunidades cristãs constituídas, tendo uma relação pessoal com o rebanho e seus interlocutores (DAp 199); a segunda a do semeador que atua na nova evangelização, junto a uma sociedade secular e plural, onde a igreja se vê inserida, fora dos limites de seu rebanho, e por fim, a do pescador, sendo essa relacionada a missão *ad gentes*, realizada a povos alheios às mensagens presentes no evangelho.

2.2. Missão Ad Gentes

Para Brighenti, (2019, p. 6), a Igreja é composta por duas classes de cristãos, o clero, sendo o polo ativo e sujeito a Igreja, e os leigos, membros passivos, ou destinatário dos serviços oferecidos pela Igreja, porém, independentemente do sujeito eclesial ser ordenado ou leigo, o mesmo será convidado a participar da missão de Deus, nas

modalidades acima mencionadas, a saber, na pastoral, na evangelização e na missão *ad gentes*, privilegiando alternadamente cada uma ou mesmo articulando entre as três. Assim sendo, entende-se que não há preclusão específica para o laicato, como não se forma presbíteros apenas para servirem como pastores.

De acordo com Raschiatti (2017, p. 5), ao citar Martini, na obra *Quale prete per la Chiesa di oggi* de 2015, salienta que o mundo mergulhado em muitas culturas demanda de modo urgente que haja sujeitos que sejam tanto bons pastores como bons semeadores, sendo necessário e urgente que a igreja redescubra a figura do apóstolo no ministério ordenado, sendo esse fator fundamental. Quanto ao leigo, afirma-se que a nova evangelização se tornou um campo fértil para a sua ação, muito embora ele não será chamado de pastor, mas assumirá de bom grado o papel de cuidador de pessoas e de pescador, disseminando a sua fé onde for necessário.

Neste contexto, o Documento de Aparecida (DAp) estende um convite para as comunidades eclesiais, tanto na América Latina, como no Caribe, a se lançarem no trabalho de uma pastoral missionário (DAp 370). Para tanto se evoca o símbolo da navegação e da pesca, a saber: “Nós somos agora, seus discípulos e discípulas, chamados a navegar mar adentro para uma pesca abundante. Trata-se de sair de nossa consciência isolada e de nos lançarmos, com ousadia e confiança (parrésia), à missão de toda a Igreja” (DAp 363). É neste sentido que João Paulo II encerrou o Grande Jubileu de 2000 com as palavras “Duc in altum!” avancem em águas profundas. (Lc 5,4).

De acordo com Concílio Ecumênico Vaticano II, dentre os âmbitos da missão *ad gentes* estão:

a) Âmbitos territoriais. Normalmente a atividade missionária foi definida em relação a territórios concretos. O Concílio Vaticano II reconheceu a dimensão territorial da missão *ad gentes*, [59] que ainda hoje permanece válida para determinar responsabilidades, competências e limites geográficos de ação. É certo que a uma missão universal deve corresponder uma perspectiva universal: a Igreja, com efeito, não pode aceitar que fronteiras geográficas e impedimentos políticos sejam obstáculos à sua presença missionária. Mas é verdade também que a atividade missionária *ad gentes*, sendo distinta do cuidado pastoral dos fiéis e da nova evangelização (LG 37).

Para Kuzma (2019, p. 7) o critério geográfico, mesmo que provisoriamente e não com uma acurada precisão, tem o propósito de apresentar uma indicação as fronteiras para onde se deve apontar a atividade missionária. Há Países e áreas geográficas e culturais, as quais carecem de comunidades cristãs autóctones; em outros lugares, tais

comunidades possuem um pequeno porte, não possibilitando o reconhecimento de um claro sinal claro da presença cristã.

Há também comunidades que não são muito dinâmicas e comunicativas, tendo maior dificuldade em evangelizar, tal falta de dinamismo pode ser pelo fato de serem a minoria em uma cultura diversa e dominante. Tais aspectos estão principalmente no Continente asiático, cuja cultura e religiosidade não cristã oferece sérios desafios, embora haja um bom resultado na divulgação missionária.

Entretanto, o Papa Francisco adverte que não se pode perder de vista a importância do recolhimento do rebanho, uma vez que a pastoral exercer a função de maternidade da igreja. Neste contexto, o Senhor perguntou três vezes a Pedro, “Simão, você me ama?”, e depois de receber uma resposta afirmativa, disse: “então cuide das minhas ovelhas (Jo 21,17).

Conforme Raschietti (2017, p. 6), depois de Pedro exercer a função de “pescador de homens”, deveria se debruçar a função de cuidar da vida da pessoa que resgatou. Deste modo, nota-se o tripé pastor-semeador-pescador, efetuando as ações de cuidar, anunciar e salvar, sendo essas as funções dentro de uma única missão de Deus, onde os leigos são convidados a participar.

Neste sentido, se insere a Missão *ad gentes*, pescando e navegando fora do seu mundo, mas no mar das nações, das mais variadas culturas e povos, indo até os confins da terra, aplicando as palavras do Apóstolo Paulo: “Deus quer que todos os homens sejam salvos e cheguem ao conhecimento da verdade” (1Tm 2,4).

Kuzma (2019, p. 2) aponta que:

No intuito de responder a isso, em Aparecida, leigos e leigas aparecem com destaque especial na questão missionária, sendo chamados de “Luz do Mundo” (cf. 209-215). Fomenta-se que devem participar nesta missão primeiramente com testemunho concreto de fé e vida o que exige coerência e autenticidade (cf. 210); depois este testemunho desencadeará em ações efetivas na evangelização, na liturgia e em atividades locais de sua comunidade (cf. 211).

Neste contexto, pode-se apresentar que o âmbito da missão *ad gentes* girará em torno de três aspectos essenciais: em primeiro lugar se faz o anúncio a não cristão, respeitando sua cultura; depois a saída transcultural dos enviados pela Igreja e por fim, dar atenção especial aos pobres que aceitam de modo concreto a salvação (RASCHIETTI, 2017, p. 6).

Entende-se, portanto, que o programa missionário ad gentes deve contemplar um conjunto de elementos, no quais um não poderia existir sem o outro. No caso de haver somente a divulgação da mensagem sem se dar atenção aos pobres, o âmbito seria puramente ligado a nova evangelização, perdendo a relevância do valor da vida humana. No mesmo sentido, se o trabalho estiver relacionado somente ao cuidado aos pobres, perderia a característica de testemunho e se tornaria apenas uma filantropia.

2.3. O Leigo Missionário e a Evangelização Virtual

Os leigos Missionários estarão atuando de modo dinâmico dentro da atual conjuntura, para que a mensagem possa atingir o maior número de pessoas que anelam a salvação. Alguns meios de comunicação que atingem o público desejado são: rádios, televisões e outras mídias, como as existentes na internet e meios impressos. Assim, os leigos missionários, dentro do âmbito da atuação digital, irão otimizar esses meios de comunicação, com o intuito de realizar sua missão evangelizadora.

Neste contexto, Raschiatti (2017, p. 6) salienta que:

A Apostolicam Actuositatem já afirmava que “tanto os Bispos como os párocos e demais sacerdotes de ambos os cleros, devem ter presente que o direito e dever de exercer o apostolado são comuns a todos os fiéis, clérigos e leigos, e que também estes últimos têm um papel a desempenhar na edificação da Igreja” (AA 25). Ao enfatizar a índole secular da vocação laical (cf. EN 70), não podemos esquecer de que “os leigos também são chamados a participar na ação pastoral da Igreja” (DAp 211).

Ao atuar como um divulgador da palavra, o Leigo Missionário deve aproveitar todos os campos de atuação, inclusive o da internet, sendo esse um novo e promissor espaço para a proclamação da mensagem evangélica. Embora seja um desafio, essa atuação está no centro do significado do novo milênio, onde o Senhor manda-nos avançar (DAp 487).

3. A Contribuição do Leigo Missionário

As escrituras dizem que não podemos nos calar (Act 4,20), em vista disso, entende-se que a universalidade da salvação em Cristo não está destinada apenas àqueles que, de maneira explícita, creem em Cristo e entraram a sua vida á na Igreja e sim a todos

os que exercem fé. Se isso deve ser assim, então a salvação precisa ser colocada de modo concreto à disposição de todas as pessoas.

Evidentemente, hoje como assim como no passado, muitas pessoas não possuem condições de aprender, conhecer ou aceitar as boas novas do Evangelho, e de assim adentrar na Igreja. Muitas pessoas estão vivendo em condições socioculturais distintas, que as fizeram ser educadas e doutrinadas por diversas outras denominações religiosas, bem como diversas tradições. Para tais, a salvação em Cristo se tornou acessível devido a uma graça que, embora dotada de uma misteriosa relação com a Igreja, não se introduziu de modo na mesma. Tal graça vem de Cristo, sendo fruto do Seu sacrifício e deve ser comunicada pelo Espírito Santo, possibilitando que cada pessoa alcance sua salvação, conforme a sua colaboração (LG 37).

Interessante notar que o Concílio Vaticano II, depois de afirmar a dimensão central do Mistério Pascal, diz:

(...) isto não vale apenas para aqueles que creem em Cristo, mas para todos os homens de boa vontade, no coração dos quais opera invisivelmente a graça. Na verdade, se Cristo morreu por todos e a vocação última do homem é realmente uma só, isto é, a divina, nós devemos acreditar que o Espírito Santo oferece a todos, de um modo que só Deus conhece, a possibilidade de serem associados ao Mistério Pascal (LG 10).

De acordo com Brighenti (2019, p. 9), o Vaticano II retorna às suas fontes, tanto bíblicas como patrísticas, buscando resgatar o modelo de igreja, ou resgate do modo eclesial originário, semelhante aos dos cristãos que viviam nos primeiros séculos, tendo um caráter comunitário. Tal novo modelo contempla fatores como: a Igreja é o povo, ou novo povo de Deus, estando integrado em um único gênero, os cristãos batizados (LG 34).

Na concepção de Kuzma, (2019, p. 3), a valorização da missão dos leigos se faz relevante, pois se obtém através dela um caráter insubstituível da sua missão. A contribuição do Missionário leigo está justamente no fato de serem um sinal de testemunho, onde a Igreja ainda não consegue alcançar, ou acessar. Pode-se dizer que o trabalho do Missionário leigo é como um fermento na massa, ou seja, contribui para que a Igreja atinja o mundo, enquanto o mundo também atinge a Igreja.

Neste contexto, de acordo com Kuzma (2019, p. 3), o Papa João Paulo II disse o seguinte na Exortação apostólica *Christifideles laici*:

Novas situações, tanto eclesiais como sociais, econômicas, políticas e culturais, reclamam hoje, com uma força toda particular, a ação dos fiéis leigos. Se o desinteresse foi sempre inaceitável, o tempo presente torna-o ainda mais culpável. Não é lícito a ninguém ficar inativo.

Um fator que não pode ser despercebido é que houve uma crise civilizatória moderna, que se tornou evidente nas últimas três décadas, fazendo com que a Igreja entrasse num processo de involução eclesial, na busca de uma renovação conciliar. Tal estancamento só se deu com a Eleição do Papa Francisco e dentre os retrocessos que se pode invocar estão a volta do Clericalismo e do Devocionismo, fazendo com que se fosse revisada a questão do laicato, sob o prisma pastoral teológico (BRIGHENTI, 2019, p. 15).

Diante de tais circunstâncias, Kuzma (2019, p. 3) aborda que:

(...) devido à complexidade em que vivemos na nossa sociedade moderna e pós-moderna, a atual atividade missionária da Igreja não se pode dar ao luxo de dispensar um número expressivo e importante que tem nas mãos e que possui imensa vontade de contribuir, como o laicato. O documento de Aparecida (cf. 213) chama a atenção para o “ser” e “fazer” de leigos e leigas, nos quais evidencia-se o caráter particular e especial que caracteriza a sua missão. Leigos e leigas não querem ocupar um lugar que não lhes pertence, querem, sobretudo, ocupar o seu lugar, com jeitos e atitudes próprios de quem deseja ardentemente contribuir para a construção efetiva do Reino de Deus.

Assim, para que se pudesse dar uma resposta a tal situação, em Aparecida, os leigos são tidos como desempenhando um importante papel, dentro da questão missionária, sendo considerados a Luz do Mundo (DAp 209-215). Neste sentido, eles devem ter uma participação nesta missão, em primeiro lugar, dando testemunho concreto com a sua fé e sua vida, estando coerente com a sua autenticidade. Mas também o Leigo missionário dará a sua contribuição por desencadear o testemunho em ações de evangelização, tanto na liturgia como em atividades comunitárias locais.

Quanto a contribuição do Leigo Missionário para a evangelização, nota-se que campo de atividade do Leigo Missionário é vasto, uma vez que o atual cenário mundial, tanto político como social, expõe as pessoas a pobreza e a humilhação. Deste modo, demanda-se de se criar meios que possibilitem a abertura da evangelização, promovendo o desabrochar cristão no coração das pessoas das mais diversas realidades, que vivem muitas vezes escondidas e asfixiadas em sentido espiritual (BRIGHENTI, 2019, p. 16).

Kuzma (2019, p. 3), salienta que:

Em seu aspecto missionário, outro ponto significativo é com relação a sua participação na formação de novos agentes de pastoral e de comunidades, pela qual sua presença e participação podem trazer uma riqueza original. Diz o documento: “através de suas experiências e competências, eles oferecem critérios, conteúdos e testemunhos valiosos para aqueles que estão se formando” (281). Para isso devem-se respeitar os seus carismas e sua originalidade (...) Fala-se também, como nas Conferências anteriores, de uma espiritualidade própria, condizente com a sua realidade e seu contexto. Pede para que as diversas comunidades eclesiais, muitas delas dirigidas e animadas por leigos e leigas tenham uma permanente conversão pastoral (cf. 366), devendo estar sempre em torno do bispo. Na questão organizacional, sua participação deve subir degraus mais altos dentro da Igreja, participando, a nível pastoral, do discernimento, da tomada de decisões, do planejamento e da execução dos projetos (371).

Na atuação de um divulgador da palavra, o Leigo Missionário deve aproveitar todos os campos de atuação, inclusive o da internet, sendo esse um novo e promissor espaço para a proclamação da mensagem evangélica. Embora seja um desafio, essa atuação está no centro do significado do novo milênio, onde o Senhor manda-nos avançar (DAp 487).

Para que a ação do Leigo Missionário seja eficaz e objetiva, se faz necessário que os bispos estejam dispostos a abrir caminho para a ação pastoral de tais entes. Porém tal situação só se concretizará se houver uma devida formação teológica, para que os Leigos Missionários consigam agir dentro das perspectivas de diálogo e de uma possível transformação da sociedade, por meio de ações políticas organizadas (KUZMA, 2019, p. 4).

Nota-se, entretanto, que algumas questões carecem de uma resposta substancial, principalmente no que se refere a carência de sacerdotes em lugares isolados, no qual se necessita-se da ação de um Missionário Leigo. Para tanto, o mesmo precisa ser devidamente valorizado e confiado pela Igreja atendendo e essa demanda. Entretanto, digno de nota saber que em muitas comunidades afastadas, já se conta com uma liderança leiga, mas que ainda depende de modo excessivo de ministros ordenados, que remotamente passam por tais lugares.

Considerações finais

O Leigo Missionário, embora não tenha uma vida devotada como os ordenados, deve atuar também de modo singular na evangelização. Tais pessoas possuem atribuições variadas na ordem temporal e a sua vocação as colocou no meio do mundo. Assim, eles

possuem o papel de aproveitar as vastas oportunidades dentro da sociedade para realizarem a sua evangelização.

O presente trabalho esclareceu que Leigo Missionário, é aquele que promove e cria uma cultura de comunicação, visando atender as pessoas mais vulneráveis, protegendo jovens e crianças, contribuindo para que esses não transgridam os valores e sim criem critérios de discernimento válidos. Tais missionários devem se tornar competentes na comunicação se comprometendo com os valores humanos.

O estudo contribuiu para a Missão da Igreja na perspectiva de que o leigo Missionário tem uma visão real de que a atual sociedade se encontra fragilizada com fronteiras de relacionamentos desumanos, subordinada a um tratamento sem dignidade. Assim, mais do que nunca se faz necessária a busca por relações autênticas que transcendem o cunho religioso, buscando a superação do egoísmo e da indiferença.

Notou-se também que o campo de atividade do Leigo Missionário é vasto, uma vez que o atual cenário mundial, tanto político como social, expõe as pessoas a pobreza e a humilhação. Assim, há a necessidade de se criar meios que possibilitem a abertura da evangelização, promovendo o desabrochar cristão no coração das pessoas das mais diversas realidades, que vivem muitas vezes escondidas e asfixiadas em sentido espiritual.

Vale salientar que o trabalho de um missionário não se limita apenas a uma localidade, ou de acordo com Concílio Ecumênico Vaticano II, o mandato de Cristo não tem fronteiras. Assim, ao analisar quadros gerais de situação, entende-se que o leigo Missionário tem atribuições também fora de seus âmbitos territoriais.

Nota-se que esse assunto é dotado de grande complexidade, visto que a maioria do povo de Deus é formado por leigos, tendo ao seu serviço uma minoria de ministros ordenados. Assim, o crescimento da consciência e da identidade cristã com um numeroso laicato, leva a um estudo futuro de outros temas como por exemplo, a responsabilidade social do Missionário Leigo, em regiões carentes. “Ide por todo mundo, proclamai o Evangelho a toda criatura” (Mc 16,15)

Referências

- BRIGHENTI, A. Identidade e vocação do laicato: Uma abordagem histórica. *Perspect. Teol.*, Belo Horizonte, v. 51, n. 1, p. 149-168, Jan./Abr. 2019.
- CELAM. *Documento de Aparecida*: Texto conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe. Brasília: Edições CNBB; São Paulo: Paulus: Paulinas, 2007 (DAp. 486, 487).

CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II, *Constituição Dogmática sobre a Igreja, Lumen Gentium*, nn. 1, 2, 6, 10, 34, 37. Disponível em:

<https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_decree_19651207_ad-gentes_po.html> Acesso em 09 de jul. 2021.

KUZMA, C. A. *Leigos e Leigas no Debate Teológico Atual: Uma reflexão a partir da V Conferência de Aparecida*. PUC. Disponível em: <<http://www2.dbd.puc-rio.br/pergamum/docdigital/simposioteologia/pdf/Cesar%20Augusto%20Kuzma.pdf>> Acesso em 31 de jul. 2021.

MOLINA, J. R. *A formação dos missionários leigos*. Imcomboni.org. Disponível em: <https://www.imcomboni.org/documentos/ArticuloFormacionJesusRuizenMisionesExtranjeras_PT.pdf> Acesso em 08 de jul. 2021.

RASCHIETTI, E. *Âmbitos da missão Ad Gentes para a leiga e o leigo missionário*. Missiologia.org. Disponível em: <<http://www.missiologia.org.br/wp-content/uploads/2017/12/Leigosmissionarios.pdf>> Acesso em 8 de jul. 2021.

Recebido em: 07/12/2021

Aprovado em: 29/04/2022